



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 057/2020**

**DATA: 18-02-2020**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a carga horária da Função de Coordenação Pedagógica concedida através Portaria n.º 039/2020, da professora a seguir relacionada:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Márcia L. Mallmann Dallabrida	2 de 20/30h	Escola Municipal Campo da Baixada	04.02.2020 a 31.12.2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de fevereiro de 2020.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>58/59</u> Data: <u>20/02/20</u> - Edição: <u>1953</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____